

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1304/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença em razão de casamento e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **AMADEU ELIZIO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica Concedido 08 (oito) dias consecutivos de licença do Cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Roncador (o) **SERVIDOR(a), DIEGO FERNANDO INGRACIO DE LARA CEQUINEL**, no período de 10 a 17 de junho de 2026, em razão de casamento, em conformidade com o Art.105, alínea "a" da Lei Complementar 791/2005.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador, 09 de junho de 2026.



Amadeu Elizio Santos
Presidente da Câmara